

- A SEMANA NA TEMPORADA SE INICIA NO SÁBADO E TERMINA NA SEXTA-FEIRA.
- PROGRAME-SE PARA CHEGAR DURANTE O DIA.

DATAS

► 1ª SEMANA
05 a 11/07/25

► 2ª SEMANA
12 a 18/07/25

► 3ª SEMANA
19 a 25/07/25

REGULAMENTO 2025

1. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

- 1.1 Será obrigatório o uso da **pulseira de identificação**, que será fornecida pela comissão, mediante comprovante de taxa, ao desembarcar no recanto.
- 1.2 Não é permitido levar motor e canoa, nem o uso de armas de fogo e material de pesca predatória.
- 1.3 É de responsabilidade individual: tralha de pesca, tralha de acampar e objetos de uso pessoal.
- 1.4 Por causa da economia de energia não é aconselhável o uso de secadores e "piastras" para cabelo.
- 1.5 Todos os participantes devem usar roupas que o caracterizem como da Mensagem. Se você tiver dúvidas sobre uma peça de roupa, favor não usá-la no Recanto.
- 1.6 É proibido o uso de maquiagem, portanto evite ser chamado à atenção.
- 1.7 Não será permitido rapazes e moças de mãos dadas, ou qualquer tipo de contato físico.

2. REFEIÇÕES

- 2.1 Serão servidas três refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar.
- 2.2 Refrigerantes, sorvetes e demais consumos ficarão por conta de cada um.

3. ORDEM E CONDUTA

- 3.1 Para os que irão passear de canoa, será cobrado uma taxa para o combustível. É proibido este passeio sem o salva-vidas.
- 3.2 Ninguém deve se afastar do acampamento sem avisar.
- 3.3 Fica a cargo da comissão determinar o local de montagem das barracas.
- 3.4 O uso de bermudões com barras nos joelhos para os irmãos será permitido somente em áreas de lazer.
- 3.5 As irmãs poderão usar calças compridas debaixo de seus vestidos longos, evitando assim o ataque dos mosquitos.
- 3.6 Quando a Palavra estiver sendo pregada, deve ser adotado um comportamento de culto em reverência à Palavra.
- 3.7 Para o uso da quadra, as irmãs devem usar camisetas largas, e calças compridas debaixo de seus vestidos longos.
- 3.8 Dadas às circunstâncias de tratamento de água, há racionamento. Portanto, é proibido lavar roupas.
- 3.9 Após o toque de recolher (23:00h) será adotada a lei do silêncio.
- 3.10 Crianças e adolescentes devem estar acompanhados dos pais, não assumindo a administração do condomínio nenhuma responsabilidade por possíveis acidentes que possam ocorrer em qualquer dependência do condomínio.
- 3.11 Aos domingos não será permitido nenhum tipo de recreação, exceto a pesca fora do horário de culto.
- 3.12  Não é permitido nenhum tipo de filmagem no Recanto.
- 3.13 É proibido aos participantes a venda, comercialização ou apresentação de qualquer produto ou alimento.

4. USO DA PISCINA

- 4.1 A piscina é proibida para os homens com mais de 12 anos.
- 4.2 Não é permitido a entrada de pessoas na piscina usando lenços, algodão, esparadrapo, gazes e curativos de qualquer espécie.
- 4.3 Não é permitido levar alimentos para o local da piscina.
- 4.4 Não promover brincadeiras perigosas na área da piscina e que possam causar danos ou ferimentos.
- 4.5 Não é permitido o banho com a pele e cabelos impregnados de cremes, óleos ou bronzeadores.
- 4.6 Só usar a piscina em trajas completos adequados ao banho:
 - Traje masculino: Bermudão.
 - Traje feminino: Bermudão, camiseta com manga e de cor escura, e touca de cabelo.
- 4.7 Os pais serão os responsáveis pela segurança de seus filhos e os orientarão para que sempre usem os banheiros, evitando que urinem na piscina.
- 4.8 É proibido levar para a área da piscina, celulares ou qualquer equipamento que tire fotos e faça filmagens.

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Esperamos que os participantes da Temporada no Recanto, se comportem como cristãos em suas roupas, linguagem e atitudes.

ATENÇÃO

AO RECANTO DA FÉ RESERVA-SE O DIREITO DE DISPENSAR DO ACAMPAMENTO QUEM NÃO OBEDECER ESTE REGULAMENTO OU INSTRUÇÕES DIRETAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO.

ESTE LUGAR É DEDICADO AO DESCANSO FÍSICO COM APROVEITAMENTO ESPIRITUAL

É OBRIGATÓRIO

A APRESENTAÇÃO DESTA, JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DA TAXA, PARA O RECEBIMENTO DA PULSEIRA



MAPA POR MOZARLÂNDIA





CNPJ: 01.091.537.0001-77

Igreja Evangélica Cristã
Banco Santander



Taxa para Inscrição na Temporada
no Recanto da Fé

R\$ 450,00

ENVIAR COMPROVANTE
PARA WHATSAPP

(62) 99973-3203
Joaquim Rodrigues